

## A observação de aves como possibilidade ecoturística

Gilmar Beserra de Farias<sup>1,2</sup>

1. Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Vitória, Rua Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista, CEP 55.608-680, Vitória de Santo Antão, PE, Brasil.
2. Observadores de Aves de Pernambuco (OAP), Av. Agamenon Magalhães, 28, Q.C-13, Engenho Maranguape, CEP 53.423-440, Paulista, PE, Brasil. E-mail: gilmarfarias@br.inter.net

Recebido em 08 de setembro de 2006; aceito em 22 de dezembro de 2006.

Entre os muitos segmentos do ecoturismo, a observação de aves ou *birdwatching* se destaca por ser uma atividade de recreação ao ar livre economicamente viável, educacional e compatível com a preservação ambiental. Consiste basicamente em colecionar registros visuais ou auditivos das aves na natureza, utilizando-se binóculos e gravadores, e está orientada por meio de uma filosofia específica. Assim, neste texto serão discutidas as possibilidades e limitações da observação de aves como atividade ecoturística no Brasil, baseando-se principalmente nos aspectos do perfil dos *birdwatchers*, na filosofia do ecoturismo e nos locais para observação.

Há uma estimativa de que existam aproximadamente 80 milhões de observadores de aves no mundo (Santos 2006), concentrados principalmente nos Estados Unidos, com quase 70 milhões (NSRE 2000-2002), e Grã Bretanha, com aproximadamente um milhão (Yorth 2000). Às vezes, o interesse do observador de aves é mais específico, como o de acompanhar a migração, reprodução ou comportamento de determinadas espécies. Esta especificidade é responsável pela realização de muitos festivais anuais de aves, como, por exemplo, o *Sandhill Crane Festival*, no Alaska, e o *CraneFest*, em Michigan, Estados Unidos, que atraem milhares de observadores para acompanhar a migração do “grou-americano” *Grus* sp. Estes festivais reúnem milhares de *birders* (como também são chamados os observadores de aves) para excursões, seminários e vendas de artigos especiais, como livros, roupas e binóculos, desenvolvendo fortemente a economia local, principalmente nos setores de transporte, hotelaria, alimentação e de serviços, como guias e artesãos. Só para ilustrar, nos Estados Unidos, os *birdwatchers* são responsáveis pela compra de 30% do mercado de binóculos (Ellis e Vogelsong 2003). Neste mesmo país, em 1995, o *Rio Grande Valley Birding Festival*, em Harlingen (Texas), atraiu aproximadamente dois mil observadores de aves que causaram um impacto de um milhão e meio de dólares na economia local (Eubanks *et al.* 1995). Em 2005, na Flórida, em quatro dias do *Annual Space Coast Birding and Wildlife Festival* houve um impulso na economia local de aproximadamente 620 mil dólares (Chambliss *et al.* 2006). Recentemente, festivais de observação de aves também começaram a surgir em muitos outros países do continente americano como México, Porto Rico, Colômbia, Venezuela, Argentina e Brasil.

Desde 1999, no Brasil, é realizado anualmente o *Festival Brasileiro de Aves Migratórias*, no município de Mostardas (Rio Grande do Sul), atraindo centenas de turistas interessados em observar aves costeiras. Durante o evento ocorrem palestras, oficinas, atividades de educação ambiental, concursos, mini-cursos de fotografia e, principalmente, excursões para observação de aves. Fora este festival, a observação de aves como atividade turística ocorre pontualmente na região amazônica e no Pantanal.

Aqui no Brasil, a observação de aves é comum entre pessoas do meio acadêmico, principalmente entre os biólogos, por motivos geralmente relacionados a interesses científicos ou por conta de uma “filosofia ambiental”. Mas, no mundo, milhares de observadores registram aves raras como se estivessem marcando pontos em um jogo (atualizando a sua lista de campo ou *life-list*) ou são motivadas a observar aves mais pelo passeio de fim de semana, que pode ser mais interessante do ponto de vista social, do que por qualquer relação com a natureza (Youth 2000). Desta forma, milhares de observadores exercem a chamada “ciência cidadã”, que se constitui em não apenas registrar as espécies avistadas como atividade recreativa, mas também como uma coleta de dados de longo prazo (Mason 1990) que podem ajudar, por exemplo, a verificar o declínio de algumas populações de aves em algumas regiões (Youth 2000).

A observação de aves superou a prática do turismo convencional ou de massa. Possui características ambientalistas, educacionais e princípios turísticos inerentes, ou seja, é uma atividade que busca a conscientização ambiental, promove o uso sustentável dos recursos, é economicamente viável e envolve as populações locais (Farias e Castilho 2007). Entre as muitas vantagens de se fomentar a observação de aves, destaca-se a de ser uma atividade de baixo impacto ambiental. Geralmente, quem observa aves se desloca nos ambientes naturais em pequenos grupos, caminhando de forma discreta e silenciosa, anotando as espécies vistas, gerando o menor impacto possível no local. É uma atividade tão específica que, por exemplo, calcular a capacidade de suporte ou Capacidade de Carga Física, Real e Efetiva (*sensu* Cifuentes 1998) de uma trilha torna-se desnecessário e inviável. É uma atividade preferencialmente realizada até cinco horas após o amanhecer, que não permite estimar o tempo empregado para percorrer uma trilha, pois

depende do tempo em que o observador leva para identificar e apreciar uma espécie, além de querer fotografá-la ou gravar sua vocalização.

Além das características positivas sobre a observação de aves, torna-se necessário refletir sobre os fatores que podem interferir ou limitar a implementação desta atividade no Brasil.

É comum pensar que esta atividade será um sucesso se o local a ser explorado possuir muitos ambientes preservados e permitir a observação de espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção, migratórias ou recém descobertas. Se assim for, por que o Brasil já não é um dos grandes destinos consolidados dos milhões de observadores de aves do mundo? Pode-se tentar responder a esta questão observando o perfil dos *birdwatchers* e a filosofia ecoturística. Existe uma idéia equivocada de que os *birdwatchers* formam um grupo homogêneo de pessoas que gastam muito dinheiro com o único objetivo de observar aves (Scott e Thigpen 2003). Porém, sabe-se que, nos EUA, o número de “observadores entusiasmados”, aqueles que utilizam mais de 50 dias por ano para esta atividade, é inferior ao número de “observadores ocasionais”, que dedicam apenas cinco dias por ano a excursões de observação (Cordell e Herbert 2002). Neste país, os observadores podem ser classificados conforme a sua habilidade em identificar espécies avistadas e ouvidas, o total de excursões realizadas por ano e o investimento em equipamentos, entre outros critérios (McFarlane 1994). Entre estas categorias, existe um grande número de “birders casual”, que acha prazer em viajar e observar as aves, mas combina isto com outras atividades como fazer compras, jantar e participar de eventos especiais (Ellis e Vogelsong 2003). De forma semelhante, no Brasil nas festas de rodeio, muitas pessoas assistem às competições, mas associam isto a outros interesses, como fazer negócios, comprar equipamentos e vestuário e assistir shows, por exemplo. Nos Estados Unidos, independentemente da quantidade de dias dedicados à observação, os *birdwatchers* geralmente possuem excelente renda e aproximadamente um terço tem formação superior, o que o faz um ecoturista mais exigente (Cordell e Herbert 2002).

Todo observador de aves pode ser considerado um legítimo ecoturista, que valoriza atividades educativas em que possa aprender algo novo ou que possibilite o desenvolvimento intelectual das populações locais (Farias 2004). Assim como consideram indispensável a participação da população local nas atividades diretamente ligadas a observação de aves, como, por exemplo, ocupar postos de trabalho criados em função do ecoturismo (e.g. guias de campo), defendem também a distribuição da renda proveniente das atividades econômicas (Scott et al. 1999). Assim, o *birdwatching* pode estabelecer um desenvolvimento econômico através de trabalhos bem-sucedidos de interpretação da natureza, pois atividades que geram empregos locais criam também outras ocupações de forma indireta como o de artistas gráficos, fabricantes de sinais de identificação, expositores e construtores de centros de visitação (Wearing e Neil 2001), entre outros. Quando se pensa na implementação

da observação de aves em uma região, não se deve levar em conta apenas a existência de espécies raras e a qualidade da infra-estrutura turística local como hotéis, aeroportos e estradas. Também se deve dar especial atenção à postura filosófica que caracteriza o ecoturista, principalmente o observador de aves, podendo ser este um dos fatores limitantes da atividade no momento de se decidir por um destino no Brasil.

Uma vez colocado este ideal ecoturístico, pode-se agora pensar em outros fatores limitantes desta atividade. Para isso, vamos exemplificar a discussão utilizando o espaço geográfico de Pernambuco e as informações ornitológicas acumuladas sobre as possíveis espécies que atrairiam os observadores de aves para esta região. Neste estado, quando se pensa em observar uma espécie ameaçada de extinção e de plumagem excepcionalmente colorida, impreterivelmente se pensa no “pintor-verdadeiro” *Tangara fastuosa*. Esta espécie, utilizada como símbolo da observação local de aves, pode ser facilmente observada em muitos fragmentos de Mata Atlântica, fato que não se repete para outras espécies também ameaçadas. Por exemplo, para seguramente se avistar o “bico-virado-da-caatinga” *Megaxenops paraguayae*, o observador terá como única opção, até o momento, a Reserva Biológica de Serra Negra (Coelho 1987), localizada no sertão, distando aproximadamente 350 km do litoral. Independentemente da distância, esta categoria de Unidade de Conservação não permite legalmente atividades turísticas. As categorias de Unidades de Conservação compatíveis legalmente com atividades turísticas são os Parques e as Reservas Particulares do Patrimônio Nacional (RPPNs), segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Brasil 2000). Assim como a Rebio de Serra Negra, muitas outras áreas consideradas potenciais destinos não podem ser legalmente utilizadas para tal finalidade, como a Estação Ecológica de Caetés (Paulista) e a Reserva Biológica de Saltinho (Rio Formoso), constituindo-se uma forte limitação para esta atividade, já que em Pernambuco a maioria das áreas mais conservadas geralmente são as Unidades de Conservação.

Um brejo de altitude conhecido como “Mata do Estado”, no município de São Vicente Férrer, localizada na Zona da Mata Norte de Pernambuco, abriga um grande número de espécies endêmicas, ameaçadas de extinção e de plumagem e comportamento atraente, como “beija-flor-das-costas-violetas” *Thalurania watertonii*, “zidedê-do-nordeste” *Terenura sick* e “choquinha-de-alagoas” *Myrmotherula snowi* (Roda e Carlos 2004). É uma propriedade particular que está rodeada de plantações de cana-de-açúcar e sofre fortes pressões antrópicas (obs. pess), não existindo plano de manejo e nenhuma atividade que promova a sua conservação. A inexistência de um plano de manejo dificulta a gestão da área e, conseqüentemente, o correto desenvolvimento do turismo (Costa 2002). Portanto, mesmo sendo um potencial local para *birdwatching*, necessita anteriormente de uma definição do seu uso, por meio de um plano de manejo, de providências legais no que se refere a sua proteção, transformando-se em uma Unidade de Conservação e, principalmente, de ações que viabilizem alternativas

TABELA 1. Impactos do *birdwatching* e algumas recomendações para minimizar possíveis perturbações e maximizar o envolvimento local (segundo Sekercioglu 2002).

Impactos positivos do <i>birdwatching</i>	Impactos negativos do <i>birdwatching</i>	Recomendações para otimização do <i>birdwatching</i>
<p>Uma ligação entre diversidade de aves e renda para os habitantes;</p> <p>Um incentivo financeiro para conservação da vida silvestre;</p> <p>Menos impacto e mais renda do que o turismo convencional;</p> <p>Maior controle local devido às espécies singulares de aves;</p> <p>Visitação de áreas fora dos itinerários do turista tradicional;</p> <p>Proteção de áreas não protegidas com espécies desejáveis;</p> <p>Valorização do conhecimento de história natural local;</p> <p>Educação e emprego de guias locais;</p> <p>Geração de fundos para conservação de aves;</p> <p>Contribuição ao conhecimento ornitológico.</p>	<p>Perturbação de aves devido ao uso de <i>play back</i> e uma maior aproximação;</p> <p>Maior predação e abandono de ninhos;</p> <p>Maior perturbação de aves raras ou ameaçadas;</p> <p>Poluição pelo visitante e destruição de habitats;</p> <p>Evasão de dinheiro da comunidade local;</p> <p>Ressentimento pelos moradores locais excluídos;</p> <p>Degradação cultural associada ao turismo.</p>	<p>Aderir e insistir em uma conduta ética;</p> <p>Evitar aproximação de ninhos e jovens o máximo possível;</p> <p>Mostrar cuidado especial com espécies ameaçadas ou raras;</p> <p>Minimizar uso de <i>play back</i> e evitar ser notado;</p> <p>Não se aproximar mais quando for notado pelas aves;</p> <p>Permanecer em estradas, trilhas e caminhos estabelecidos;</p> <p>Usar lentes de aproximação para observação e fotografia;</p> <p>Educar os habitantes locais sobre aves e os seus benefícios financeiros;</p> <p>Apoiar estabelecimentos locais e de baixo-impacto;</p> <p>Contribuir para atividades de ONGs de conservação de aves.</p>

para os moradores locais que utilizam os recursos da floresta, como cursos de formação de guias locais.

Em Pernambuco, pode-se notar que a implementação desta atividade encontra fortes limites no que se refere ao espaço geográfico: ou são áreas particulares não protegidas e sem plano de manejo ou são Unidades de Conservação em que a legislação não permite atividades ecoturísticas. Provavelmente, estes limites compõem uma situação que deve se repetir em muitas regiões brasileiras. Assim, estes obstáculos precisariam ser revistos do ponto de vista legal, colocando os observadores de aves como fortes aliados na administração de áreas protegidas. De fato, especialistas em Parques, nos Estados Unidos, consideram a relação administração-observadores como uma sociedade perfeita em unidades de conservação (Dolesh e Baicich 2003).

Uma vez estabelecida, a observação de aves também pode trazer impactos negativos, contrastando com todos os benefícios decorrentes de sua implementação. Um aspecto que deve ser levado em conta é que grupos de observadores mais independentes podem contratar guias locais que não tenham desenvolvido práticas de baixo impacto (Sekercioglu 2002). Assim, na tentativa de ver ou fotografar as aves, os *birdwatchers* podem modificar o habitat ou provocar o abandono de ninhos durante o período reprodutivo de algumas espécies. Mesmo ainda não sendo uma atividade de grande amplitude no Brasil, é necessário ter o conhecimento dos possíveis impactos negativos que podem ocorrer, pois isso ajudará no momento em que se desejar planejar a atividade e orientar futuros guias locais. Na Tabela 1 são apresentados alguns dos principais benefícios e possíveis impactos desta atividade em áreas naturais, assim como são sugeridas algumas recomendações para minimizar possíveis alterações no comportamento das aves e

maximizar o envolvimento local, conforme estabelecido por Sekercioglu (2002).

Com o nítido crescimento desta atividade nos Estados Unidos e o volume de dinheiro que é investido (Cordell e Herbert 2002), muito se fala da implementação dessa atividade ecoturística no Brasil, utilizando principalmente argumentos sobre riqueza de espécies e ambientes. Porém, antes que o Brasil seja visto e utilizado de fato como um dos melhores destinos do mundo para observação de aves, os profissionais do ecoturismo, especialmente os de base comunitária (Mitraud 2003), e os ornitólogos deveriam organizar um planejamento baseado na filosofia ecoturística e no perfil do observador. Sem este planejamento parece que o caminho da observação de aves no Brasil pode se tornar equivocado, não assumindo as verdadeiras características do ecoturismo, podendo tomar a seguinte direção: desenvolver-se em áreas privadas, por observadores entusiastas e independentes (principalmente estrangeiros), sem a utilização de guias locais, sem a apropriada participação da comunidade local na divisão dos lucros e nas atividades educativas, contribuindo apenas para o falso discurso do desenvolvimento.

Assim, se for planejada a implementação do *birdwatching* como segmento ecoturístico no país, sugere-se como uma das primeiras ações a criação de festivais de observação de aves, estabelecendo a possibilidade de discutir melhor as muitas variáveis que envolvem o *birdwatching* e coletar dados para que se possa, no futuro, realizar uma ampla avaliação desta atividade. Os festivais, além da divulgação da atividade em si, geralmente agregam outros aspectos como valorização das culturas locais e a prática de uma postura mais ética em relação à natureza, tornando a observação de aves uma possibilidade ecoturística para o Brasil.

## REFERÊNCIAS

- Brasil (2000) Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelece critérios e normas para criação, implementação e gestão das unidades de conservação. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil.
- Chambliss, K., Slotkin, M. H. e Vamosi, A. R. (2006) *The Economic Impact of the 9<sup>th</sup> Annual Space Coast Birding and Wildlife Festival*. Florida: College of Business, Florida Institute of Technology.
- Cifuentes, M. (1992) *Determinación de capacidad de carga turística en áreas protegidas*. Serie Técnica. Turrialbar, Costa Rica: CATIE/Programa de Manejo Integrado de Recursos Naturales.
- Coelho, A. G. M. (1997) Aves da Reserva Biológica de Serra Negra (Floresta – PE), lista preliminar. *Publicação Avulsas* 2:1-8.
- Cordell, H. K. e Herbert, N. G. (2002) The popularity of birding is still growing. *Birding* 34:54-59.
- Costa, P. C. (2002) *Unidades de Conservação: matéria-prima do ecoturismo*. São Paulo: Aleph.
- Dolesh, R. e Baicich, P. (2003) Parks and birders: a natural pair. *Parks & Recr.* 38:48-52.
- Ellis, C. L. e Vogelsong, H. (2003) Measuring birdwatcher preferences through importance-performance analysis, p. 203-210. Em: Murdy, J. (Ed.). *Proceedings of the 2003 Northeastern Recreation Research Symposium*. Newtown Square, PA (EUA): Department of Agriculture, Forest Service, Northeastern Research Station.
- Eubanks, T., Kerlinger, P., Payne, R. H. (1995) Nature tourism in the Lone Star State: a report front the state task force on Texas nature tourism. Em: *White House Conference on Tourism*. Washington, D.C. (EUA).
- Farias, G. B. (2004) *Análise do potencial ecoturístico para a observação de aves (birdwatching) na Ilha de Itamaracá/PE: o uso da atividade para o desenvolvimento local*. Dissertação de Mestrado, Recife: Universidade Federal de Pernambuco.
- Farias, G. B e Castilho, C. J. M. (2007) Observação de aves e ecoturismo em Itamaracá (PE): instrumentos para o desenvolvimento sustentável. *Soc. Natureza*, 18:35-53.
- Mason, C. F. (1990) Assessing population trends of scare birds using information in a county bird report and archive. *Biol. Cons.* 52:303-320.
- McFarlane, B. L. (1994) Specialization and motivations of birdwatchers. *Wild. Soc. Bull.* 22:361-370.
- Mitraud, S. (2003) *Manual de ecoturismo de base comunitária: ferramentas para um planejamento responsável*. Brasília: WWF Brasil.
- NSRE (National Survey on Recreation and the Environment) (2000-2002) American's participation in outdoor recreation. The Interagency National Survey Consortium, Recreation Wilderness, and Demographics Trends Research Group and the Human Dimensions Research Laboratory. Knoxville: University of Tennessee.
- Roda, S. A. e Carlos, C. J. (2004) Composição e sensibilidade da avifauna dos brejos de altitude do estado de Pernambuco, p. 211-228. Em: Porto, K. C., Cabral, J. P. e Tabarelli, M. (Org.). *Brejos de altitude em Pernambuco, Paraíba: história natural, ecologia e conservação*. Brasília: MMA.
- Santos, A. S. R. *Observando as aves*. Disponível em <www.aultimaarcadenoe.com.br> Acesso em 25 de maio de 2006.
- Scott, D. e Thigpen, J. (2003) Understanding the birder as tourist: segmenting visitors to the Texas Hummer/Bird Celebration. *Hum. Dim. of Wildlife* 8:199-218.
- Scott, D., Baker, S. M. e Kim, C. (1999) Motivations and commitments among participants in the Great Texas Birding Classic. *Hum. Dim. of Wildlife* 4:50-67.
- Sekercioglu, C. H. (2002) Impacts of birdwatching on human and avian communities. *Envir. Conserv.* 29:282-289.
- Wearing, S. e Neil, J. (2001) *Ecoturismo: impactos, potencialidades e possibilidades*. Barueri, São Paulo: Manole.
- Yourth, H. (2000) Watching vs. Taking. *World Watch* 13:12-23.